



PORTARIA Nº. 069/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
ANTONIO LOPES DE CASTRO NETO	03/05/2014 a 02/05/2015	01/08/2015 a 30/08/2015
CREUDA TEREZINHA ANTUNES MOREIRA	01/04/2014 a 31/03/2015	01/08/2015 a 30/08/2015
HELIO FERREIRA DA SILVA	15/02/2014 a 14/02/2015	01/08/2015 a 30/08/2015
PEDRO LUIZ RIBEIRO	07/05/2014 A 06/05/2015	01/08/2015 a 30/08/2015

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 31 DE JULHO 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL